

A DIRETORA GERAL DA FERSB, Eliane Colette da Rocha, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 058/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, tipo menor preço unitário, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em auditoria para emissão de parecer conclusivo sobre as demonstrações financeiras e contábeis da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru referente ao exercício de 2023, de acordo com especificações do edital 058/2023, constante no presente processo conforme termo, bem como **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/S, por apresentar a proposta mais vantajosa para Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Bauru, 29 de janeiro de 2024.



**ELIANE COLETTE DA ROCHA**  
**Diretora Executiva Geral**